



**PORTARIA N.º 133/GP/PMBC, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 4.051/2019-PMBC de 29 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **RENATO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Assessor de Comunicação do município de Benjamin Constant, **10 (dez) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.127,50 (três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 30 de julho a 25 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para fins de trabalhos de adaptação da comunicação interna e logística de comunicação no novo endereço da Representação em Manaus e cooperação técnica com a Agencia de Comunicação do Governo do Estado.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL